



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 49/21

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, solicita ao Executivo Municipal a seguinte providência:

- que o Fiscal da Prefeitura aja no sentido de orientar tanto os veículos de propaganda bem como os comércios que utilizam publicidade sonora nas portas de seus estabelecimentos, que reduzam o volume nos fins de semana posto que é o período dedicado a descanso de estudantes e trabalhadores e também nas proximidades de escolas quando em dias de aulas normais.

JUSTIFICATIVA

Nas manhãs de sábados e domingos é o horário que todos podem dormir e descansar um pouco depois de uma semana exaustiva e é muito incômodo quando somos acordados abruptamente com o volume em excesso de propaganda seja de veículos como de algum comércio vizinho!

Também causa muito importunação aos estudantes quando estão em salas de aulas e acontece de veículos de propaganda volante transitarem nas imediações das escolas, prática esta que também deve ser evitada.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Davi Sousa".

VEREADOR